GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 106/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Oficio Nº 030/2020, de 07 de abril de 2020, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado João de Deus, em que faz a destinação do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, os recursos serão utilizados pelo Hospital Natan Portela, em Teresina/PI.

RESOLVE:

- Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual João de Deus, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, os recursos serão utilizados pelo Hospital Natan Portela, em Teresina/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de junho de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

Secretaria de Estado da Saddo F3ESAM ivenida Pudro Freitas, SAN, Bloco A. Centro Administrativo CEP 64018-900 - Teresina, Piaud, Brasil Tolefone: 86 0216,1583 www.saudo.pi.gov.br